



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2904, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$25.488,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.488,00 (vinte e cinco mil quatrocentos
e oitenta e oito reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.2.029 – Manut geral da secretaria

(107) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–

Recurso 001 – Livre

R\$ 25.488,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura dos créditos a serem
abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 25.488,00 (vinte e cinco
mil quatrocentos e oitenta e oito reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0002.1.005 – Aquisição de veículos

(101) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–

R\$ 100,00

(102) 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente –

R\$ 100,00

05.01.04.122.0002.2.029 – Manut geral da secretaria

(103) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal civil –

R\$ 794,00

(105) 3.3.90.33 Passagens e desp com locomoção –

R\$ 2.050,00

(106) 3.3.90.36 Outros serv. terc. – Pessoa física–

R\$ 955,00

05.01.04.122.0009.1.006 – Reforma do prédio principal da Prefeitura Municipal

(121) 3.3.90.30 Material de consumo –

R\$ 467,00

(122) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–

R\$ 2.000,00

(123) 4.4.90.51 Obras e instalações –

R\$ 2.000,00

05.01.04.122.0009.1.007 – Reforma do prédio anexo ao prédio principal

(124) 3.3.90.30 Material de consumo –

R\$ 800,00

(125) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–

R\$ 1.000,00

(126) 4.4.90.51 Obras e instalações –

R\$ 7.000,00

05.01.04.122.0009.2.184 – Reforma e ampliação do arquivo municipal

(2743) 3.3.90.30 Material de consumo –

R\$ 100,00

(2744) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–

R\$ 100,00

(2745) 4.4.90.51 Obras e instalações –

R\$ 100,00

05.01.04.122.0010.1.008 – Aquisição de equipamentos de informática



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



(127) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–	R\$ 100,00
(128) 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente –	R\$ 2.108,00
05.01.04.128.0002.2.033 – Qualificação e atualização dos servidores	
(130) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica–	R\$ 5.714,00
Recurso 001 – Livre	

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento para cobertura de despesas da Secretaria.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

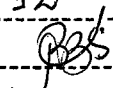
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
28 dias do mês de dezembro do ano de 2011.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28 / 12 / 2011


Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito